

PORTARIA Nº 081 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção Por Escolaridade”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE**, de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, à servidora pública municipal Sra. **KAREM CRISTINE ECKHARDT**, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º da Lei Municipal 626/2003, por ter concluído **PÓS - GRADUAÇÃO - NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL** pela FAMEESP.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 09 de fevereiro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda